



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 875

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 276 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2

PORTARIA Nº 77 DE 06 DE JUNHO 2025.2

PORTARIA Nº 78 DE 06 DE JUNHO 2025.2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 276 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

NOME	MATRICULA	VALOR
Brasiana Alves da Silva	3588	150,00
Claudia Nunes Nogueira	3313	150,00
Elizamite da Silva Lima	3316	150,00
Leidiane Pereira Santos	3314	150,00
Rayane Pereira Gomes	3315	150,00
Rosanira da Silva	3312	150,00

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora DEBORA RIBEIRO DUARTE, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE FINANÇA FMS, matrícula n.º 3523, Gratificação de função de 25% (vinte

e cinco por cento), sobre seu vencimento, no quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 1º da Lei 285/2024 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às Servidoras relacionadas na tabela abaixo Gratificação que especifica conforme anexo VI da Lei nº 239/2022, ocupantes dos cargos eletivos de Conselheiras Tutelares, para exercer as devidas funções no quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 77 DE 06 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DEUSZELIA ABREU WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO. Para participar do II Seminário Regional da Região Norte do Programa Escola em Tempo Integral nos dias: 23/09/2025 das 8h às 18h, dia 24/09/2025 das 8h às 18:30 h, dia 25/09/2025 das 8h as 18:30h, dia 26/09/2025 das 8:30h as 11:30h.Local UFT/Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias e meia no valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 78 DE 06 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) PATRICIA SOUSA SOARES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO. Para participar do II Seminário Regional da Região Norte do Programa Escola em Tempo Integral nos dias: 23/09/2025 das 8h às 18h, dia 24/09/2025 das 8h às 18:30 h, dia 25/09/2025 das 8h as 18:30h, dia 26/09/2025 das 8:30h as 11:30h.Local UFT/Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias e meia no valor de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais), totalizando um total de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO

CONTRATADO: PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA. Inscrito no CNPJ nº 37.830.967/0001-00, com sede na BR 153, KM 799,s/nº, Zona Rural, Talismã -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 03(três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 49

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.00000-Recursos Próprios

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Art de instalação elétrica juntamente com acompanhamento de responsável técnico e laudo.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da 14.133/21